

---

## Ranking de Notícias: Possíveis novas investigações a Pizzolato foi destaque

A prisão de Henrique Pizzolato abre caminho para a Itália levar adiante outras investigações envolvendo o ex-diretor do Banco do Brasil, como a compra superfaturada da Companhia Riograndense de Telefonia (CRT). A Telecom Italia, que já foi estatal, conduziu a compra superfaturada da CRT, vendida a um preço US\$ 250 milhões maior do que o valor de sua avaliação, o que, segundo as denúncias, foi combinado entre a Telecom e a espanhola Telefónica, então controladora da CRT. *Clique [aqui](#) para ler a notícia.*

### Maria da Penha

Pela primeira vez, o Superior Tribunal de Justiça admitiu a aplicação de medidas protetivas da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) em Ação Cível, sem existência de inquérito policial ou processo penal contra o suposto agressor. A decisão é da 4ª Turma. Para o relator do caso, ministro Luis Felipe Salomão, a agregação de caráter cível às medidas protetivas à mulher previstas na Lei Maria da Penha amplia consideravelmente a proteção das vítimas de violência doméstica, uma vez que essas medidas assumem eficácia preventiva. *Clique [aqui](#) para ler a notícia.*

### Prerrogativa da advocacia

Na ausência de sala de Estado Maior, advogados têm direito à prisão domiciliar mesmo em prisões civis. Essa foi a tese votada pela maioria dos ministros da 4ª Turma do Superior Tribunal de Justiça, que garantiram a prisão domiciliar a um advogado de Campo Grande devedor de alimentos. Prevaleceu no colegiado o entendimento de que também se aplica à prisão civil da categoria a regra contida no artigo 7º do Estatuto da Advocacia (Lei 8.906/1994). *Clique [aqui](#) para ler a notícia.*

---

## ESPECIAIS

### Entrevista de domingo

Em entrevista à revista **Consultor Jurídico**, a presidente do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, a advogada Máira Fernandes revela problemas do sistema prisional, como o excesso de prisões de viciados por problemas na Lei de Drogas. A advogada aponta também que, no Brasil, as pessoas ficam presas além do tempo que deveriam, "seja porque já tinham direito a uma progressão de regime ou ao livramento condicional. Essa realidade tem a ver com a mentalidade, ainda predominante, de que a prisão é a solução para todos os problemas de segurança pública", diz. *Clique [aqui](#) para ler a entrevista.*

---

### Coluna da semana

Na coluna Análise Constitucional, o professor Carlos Bastide Horbach faz uma reflexão sobre a utilidade da sustentação oral no sistema judiciário brasileiro. "No que um monólogo de 15 minutos — ou de poucos minutos, como nos casos em que diversos *amici curiae* se manifestam no mesmo feito — contribui para a formação da decisão da corte? No que as sustentações orais, tal como definidas na legislação brasileira, afetam a deliberação na jurisdição constitucional?", questiona. *Clique [aqui](#) para ler*

## Artigo da semana

Em artigo publicado no dia 11 de fevereiro, o advogado Antonio Pitombo afirma que é um desatino o público ainda se regozijar com a prisão de determinadas pessoas, assim como se evidencia a obsolescência autoridades almejem reconhecimento por levarem ao cárcere este ou aquele indivíduo. "Não se ostenta razoável tratar a pena privativa de liberdade como um instituto normal, cabível sempre que desacatada norma penal. Apresenta-se arcaico o Estado patrocinar tamanha violação aos direitos individuais e ninguém reagir ao fato que se criaram depósitos de mortos-vivos", diz. *Clique [aqui](#) para ler.*

---

## Audiência

Medição do Google Analytics aponta que a **ConJur** recebeu 432,7 mil visitas e teve 997,8 mil visualizações de página de 7 a 13 de fevereiro. A segunda-feira (10/2) foi o dia com mais acessos, quando o site recebeu 80,9 mil visitas.

Com 15,1 mil visualizações o texto mais lido foi o artigo do procurador Lenio Luiz Streck e do juiz Alexandre Moraes da Rosa no qual criticam a forma de ensino de Direito nas universidades brasileiras. "O ensino jurídico não pode mais ficar refém dos exames da OAB ou do que se pergunta nos concursos públicos (e conseqüentemente dos cursinhos que retroalimentam a crise). Deveria ser o contrário: os concursos e a OAB deveriam fazer questões sobre o que as Faculdades de todo o Brasil ensinam". *Clique [aqui](#) para ler.*

Com 10,1 mil visitas o segundo texto mais lido na semana também é do procurador Lenio Luiz Streck e outra crítica ao ensino do Direito. Em sua coluna Senso Incomum, o procurador aproveita a propaganda de uma faculdade de Direito que fez uma versão de uma música do Balão Mágico para criticar o modo como o ensino do Direito é tratado no país. "Quero dizer que não achei graça do vídeo do Balão. Não é de rir. É de chorar. Parece que o ensino jurídico não tem jeito mesmo", diz. *Clique [aqui](#) para ler.*

---

## As 10 mais lidas

[126 faculdades chumbaram na OAB. O que dizem os cursinhos?](#)

[Do direito facilitado ao balão mágico, o óbvio venceu!](#)

[Escritório oferece emprego de R\\$ 1.500 a João Paulo Cunha](#)

[Desembargador do TRF-3 adota home office em seu gabinete](#)

[TJ-SP reconduz ao cargo policial que atuou em filme pornô](#)

[Qual é a utilidade da sustentação oral nos tribunais?](#)

[O porquê não ao "princípio" do porque sim! no Direito](#)

[O que é a livre convicção dos indícios e presunções?](#)

[RJ indenizará homem mantido em cautelar por 12 anos](#)

[STJ admite aplicação da Lei Maria da Penha em Ação Cível](#)

---

## Destaques da Semana

[PM que forja flagrante comete improbidade administrativa](#)

---

[Advogado tem direito a sala especial em prisão civil](#)  
[STJ admite aplicação da Lei Maria da Penha em Ação Cível](#)  
[Pena extinta há mais de 5 anos não serve para majoração](#)  
[Google não deve retirar notícias sobre desembargadores do TJ-RJ](#)  
[Ministro da Justiça já pediu ajuda à Itália por causa de Pizzolato](#)  
[Mantido em prisão cautelar por 12 anos receberá R\\$ 500 mil](#)  
[Prisão de Pizzolato possibilita investigações da Telecom Italia](#)  
[Globo não deve indenização por divulgar escuta sigilosa](#)  
[“No Brasil, na maioria dos casos fica-se preso além do tempo”](#)  
[Dívida do Refis pode ser paga com crédito tributário](#)  
[Em vigor, Lei Anticorrupção pode frear terceirização no Brasil](#)  
[Banco tem de indenizar locatários de cofres roubados](#)

**Date Created**

15/02/2014